CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/ 2024	ATA
APROVADO EM	/	/ 2024	
REJEITADO EM	/	/ 2024	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI PLV Nº 04 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 20 /2024

EM 02/01/24

"DÁ O NOME DE PASTOR JESUINO DA SILVA LIMA A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE. "

Art. 1º. – Dá o nome de **Pastor Jesuíno da Silva Lima** a **Rua Quarenta e Sete** da Vila Junção.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2024.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

JUSTIFICATIVA:

O vereador que esta subscreve, na qualidade de representante do Poder Legislativo desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa este referido Projeto de Lei, considerando que sito na Rua Quarenta e Sete, está a construção do novo templo sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Rio Grande, igreja esta que o **Pastor Jesuíno da Silva Lima** foi um dos precursores no município, construindo templos, inaugurando o Orfanato Lar o Bom Samaritano e tendo se dedicado aos trabalhos sociais. Segue breve histórico do pastor.

HISTÓRICO:

JESUINO DA SILVA LIMA, filho de Antônio Amado de Lima & Alzira Farias de Lima, nasceu em 24 de janeiro 1913, em São Luiz Gonzaga, estado do Rio Grande do Sul.

Homem simples e humilde, de família evangélica nasceu com sentimento de servir as pessoas pobres e muitos carentes, desde sua mocidade, já na juventude teve em seu coração a visão de amor ao próximo, começou trabalhando na igreja voluntariamente. Sua personalidade forte, sisudo em palavras, se destacou entre os obreiros e em seguida foi ordenado a **Pastor Evangélico** em 14 de agosto 1942, com vinte e nove (29) anos na cidade de Santa Maria.

No ano de 1947 ele já como pastor Presidente, foi transferido e assumir o trabalho da pregação do evangelho na cidade de Cachoeira do Sul com a missão de abrir uma sede e novas congregações filiadas no município. Lá permaneceu por três (3) anos, até 1950, devido seu extraordinário trabalho, a Convenção das Assembleias de Deus do Estado do Rio Grande do Sul o transferiu em no mesmo ano de 1950 para a cidade de Rio Grande, para presidir um grande trabalho em uma cidade portuária, com imensa expectativa de desenvolvimento econômico e social para toda região da metade Sul.

No ano de 1978, foi eleito Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas e Pastores da Assembleia de Deus no Estado do Rio Grande do Sul, que foi fundada pelos pastores Gustavo Nordlund, Herbert G. Nordlund, Leonardo Petterson, Osório Rocha Chaves, Jovino de Ávila e outros, em 08 de fevereiro de 1937, na cidade de São Luiz

Gonzaga - RS, adotando a sigla CIEPADERGS, onde permaneceu até a sua morte em 14 de abril 2001, com 88 anos de idade.

Seu trabalho realizado foi de semear a palavra de Deus, visando atender os carentes mais necessitados, como crianças e idosos, em 1961 na cidade de Rio Grande, fundou um orfanato, conhecido como o Lar o bom Samaritano.

Chegada a sua velhice, encerrou seu trabalho por falta de condições físicas de saúde, mas a cidade de Rio Grande reconheceu o seu trabalho e concedeu e **recebeu no ano de 2000 o título de Cidadão Rio-grandino**, posteriormente recebeu homenagem Delegacia Regional da Policia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, o CERTIFICADO DE DELEGADO HONORÁRIO por relevantes serviços prestados a comunidade de Rio Grande. Foi casado com Maria Nedy, deixaram 4 filhos, Nilva hoje advogada, Hamilton jornalista (falecido), Neuza artista plástica (falecida), Gilberto empresário (falecido).

Rio Grande, 02 de janeiro de 2024.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

CERTIDÃO DE ÓBITO:

1º Substituto do Oficial
ANA PATRICIA D. BORGES
Escrevente Autorizada
Fone: (53) 227-4031 / 227-4782
PELOTAS - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS
DA 2ª ZONA DA COMARCA DE PELOTAS
RUA GONÇALVES CHAVES, 500 - CEP: 96015-560 - TEL: (53) 227-4031 / 227-4782

Dra. Martha Nascimento Russomano
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DESIGNADA

JORGE LUIS EDON FIGUEIREDO — 1º Substituto do Oficial
ANA PATRÍCIA DOMINGUES BORGES — Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo o arquivo do meu cartório, no livro nº C-79, fls. 192 sob nº 16.414, consta o assento de ÓBITO de JESUINO DA SILVA LIMA x x x x x x x x que faleceu em quinze(15) x x x de abril(04) x x x de dois mil e um(2001) x x x x x x x x x em Pelotas-RS, às 07:30 horas, de sexo masculino, cor branca, profissão aposentado, natural de São Luiz Gonzaga,RS residente e domiciliado Travessa Teotonio Vilela,671,Rio Grande,RS estado civil casado com oitenta e oito anos de idade, filho de Antonio Amado de Lima e Alzira Farias de Lima,naturais deste Estado e falecidos. x x x x x tendo sido declarante Gilson Rodrigues Avila. x x x O óbito foi atestado pelo Dr. José Mauricio Grahl Ramos, o que deu como causa da morte natural,por insuficiência renal crônica. x x x xxxx x x x x x x x x x x

O sepultamento será feito no cemitério de Católico de Rio Grande,RS
Assento lavrado em quinze(15) x x x x de abril(04) xx de 2001.

Observações: Era eleitor.Deixou bens,sem testamento.Viúvo de Maria Nedi da Silva Lima,deixa os filhos:Niliva,com 55 anos;Neuza,com 54 anos e Gilberto,já falecido.Casado com Irene da Silva Lima,deixa a filha:Alzira,com 9 anos de idade. x x x x x x x x x x x x x x x x x

O referido é verdade e dou fé.

PELOTAS, 15 de abril de 2001.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Ana Patrícia D. Borges
Escrevente Autorizada

*** SERVIÇO NOTARIAL COMASSETTO ***
Terceiro Tabelionato - Bel. Márcia Elisa Comassetto dos Santos
Pça.Mal. Floriano, 275-Rio Grande-RS CEP 96200380 Fone/fax 53-2312716
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. DOU FÉ.